



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL - SG  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO - SEPESD  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - Térreo  
CEP: 70049-900 Brasília – DF  
Telefone: (61) 2023-5306 Endereço Eletrônico: [sdesas@defesa.gov.br](mailto:sdesas@defesa.gov.br)

Ofício Circular nº 910/DISAU/DESAS/SEPESD/SG-MD

Brasília, na data de assinatura.

Aos Senhores

Chefe do Gabinete do Comandante da Marinha  
Chefe do Gabinete do Comandante do Exército  
Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica

**Assunto: Publicação da Portaria GM-MD nº 3.551, de 26 de agosto de 2021. Avaliação pericial dos portadores de doenças especificadas em lei**

Senhor Chefe do Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho para conhecimento e divulgação no âmbito desse Comando Militar, cópia da Portaria GM-MD nº 3.551, de 26 de agosto de 2021, que *aprova as normas para a avaliação pericial dos portadores de doenças especificadas em lei pelas Juntas de Inspeção de Saúde e pelos Agentes Médico-Periciais da Marinha, do Exército, da Aeronáutica e do Hospital das Forças Armadas, bem como os padrões e critérios para a concessão de benefícios aos seus pensionistas, dependentes ou beneficiários*; publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 31 de agosto de 2021, Seção 1, Página 13.
2. Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ten Brig Ar R1 **JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS**  
Secretário

---

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Domingues de Freitas, Secretário**, em 01/09/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **3999654** e o código CRC **C98DA25E**.

DIVISÃO DE SAÚDE/DISAU  
NUP Nº60550.003348/2021-97